GRUPO setup

SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

8,0

Nome: Sandro martins Vieira
DATA: 23/08/2020 CPF: 003.791.629-70 RG: 3.772.581
AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**
   NAÕ USAR OS EPIS
   POSICIONAR ESCADA FORA DO PADRÃO
   NAÕ SINALIZAR ÁREA DE TRABALHO
   USAR EPI VENCIDO

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**
   CONDUTOR DESENCAPADO
   POSTE CORROÍDO
   ANIMAIS PEÇONHENTOS
   AUTOMÓVEL MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. (X) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. (X) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**
   **Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. (X) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. ( ) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. (X) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. (X) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. ( ) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. (X) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.

GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

Nome: Rodrigo Sestaren. 9,0

DATA: 23/08/2020 CPF: 078 377 319-64 RG: 47 99 892

AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**
   Usar EPI de modo incorreto.

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**
   Cinto estepe não apropriado

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. ( X ) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. (X) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**
   **Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. ( ) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. (X) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. (X) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. (  ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. (  ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. (  ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. (  ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. (  ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. (  ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. (  ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. (  ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. (  ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. (  ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. (X) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. (  ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. (  ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. (  ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. (X) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. (  ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. (  ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. (  ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.

GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

8,0

Nome: Marcelo Cabreiro

DATA: 23/08/2020 CPF: 000 620 369 80 RG: 3 448 882

AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**

Não usar linha devida instalação de escada irregular
Não usar óculo
Não usar luvas

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**

Pista alagada, condutor desatento
carro mal cuidado, tempo chuvoso

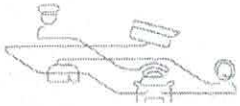
3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   - A. ( X ) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   - B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   - C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   - D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   - E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   - A. ( ) - 45 dias;
   - B. ( ) - 60 dias;
   - C. ( X ) - 90 dias;
   - D. ( ) - 120 dias;
   - E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**

**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   - A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   - B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   - C. ( X ) - acima de 2 metros / 40 horas.
   - D. ( ) - acima de 2 metros / 8 horas.
   - E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   - A. ( ) - 1 ano.
   - B. ( ) - 30 dias.
   - C. ( ) - 6 meses.
   - D. ( X ) - 90 dias.
   - E. ( ) - 2 semanas.



7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. (  ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. ( X ) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. (  ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. (  ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. (  ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. (  ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. ( X ) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. (  ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. (  ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. (  ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. (  ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. (  ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. ( X ) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. (  ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. (  ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. (  ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. (  ) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. (  ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. ( X ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. (  ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.

GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

Nome: Carlos Alexandre Lemos

DATA: 23/08/2010 CPF: 060.159.969-19 RG: 5430793

AVALIAÇÃO/CURSO: _____

8,0

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**
Sem capacete, trabalhar sem cinto, trabalhar sem oculos trabalhar acima de 2 metros sem o de fide Segurança trabalhar com uma luva Vencida

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**
poste Podre, animal peçonhento, fio desnudo perto corrente, carro sem freio.

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. ( X ) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. ( X ) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 180 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**
**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. ( X ) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. ( ) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. ( X ) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. ( X ) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. ( X ) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. ( X ) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. ( ) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. ( X ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.

GRUPO setup

SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

8,0

Nome: Ifrran Fernando de Barbin
DATA: 23/08/2020 CPF: 090.544.339.06 RG: 5.197.674
AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALH0 EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**

trabalhar sem cinto paraquedista não fazer apr
trabalhar acima de 2 m sem equipamento
trabalhar com escada mal posicionada

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**

local inesquivelo corda sem freio
animais peçonhento
corda com furo aresta

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. (X) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. (X) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**
**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. (X) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. ( ) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. (X) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. (X) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. ( ) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. (X) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.

GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

Nome: JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO SOUZA 8,0
DATA: 23/08/2022 CPF: 545 618 502 44 RG: 6637919
AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALH0 EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**
ESCADA MAL POSICIONADA SEM CINTA DE VIDA SEM SINALIZAÇÃO NA ÁREA DE TRABALHO.

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**
CABOS DESENCAPADOS ABELHAS.
PNEUS CANECAS.

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. (X) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. (X) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA 2 mt DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS.**
**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. (X) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. ( ) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. (X) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. (X) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. ( ) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. (X) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.

GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

9,0

Nome: Patrick [illegible]
DATA: 23/08/2022 CPF: 700-630-062-76 RG: 6.307.193
AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:** Subir Em alturas Sem utilizar EPIS Corretos, Usar EPIS De Maneiras Incorretas...

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**
Ferramentas Vendidas.
Clima e tempo Não Propicio Para o Serviço.

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. (X) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

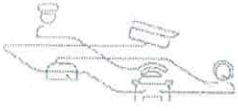
4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. (X) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA 2 DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 8.**
**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. ( ) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. (X) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. (X) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. (X) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. (X) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. ( ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.



GRUPO setup
SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

9,0

Nome: Ismael moura dos Santos
DATA: 23/08/2020 CPF: 106010019 31 RG: 10 902 3317
AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**
Não seguir os procedimentos corretos, não utilizar EPI e EPC

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**
Equipamentos com problemas, falta de EPI

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. ( X ) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

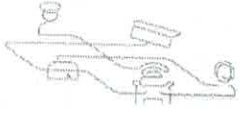
4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. ( X ) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**
**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. ( ) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. ( X ) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. ( X ) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. (X) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. (X) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. ( ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.



GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

9,0

Nome: Samuel Andrade
DATA: 13/08/2020 CPF: 075 764 029 23 RG: 4 423 229
AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**
Quando a gente asume um risco de provocar um acidente

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**
Uma situação, exemplo Ferramenta danificada Falta de EPI,s

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. (X) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. (X) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**
**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. ( ) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. (X) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. (X) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. (X) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. (X) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. ( ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.

GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

9,0

Nome: LUCIANO ALVES

DATA: 23/08/2020 CPF: 025401849 10 RG: 8162 8653

AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALH0 EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**

QDO A GENTE ASSUME (QUE VAI) O RISCO QUE VAI VAI PROVOCAR O ACIDENTE

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**

FERRAMENTA DANIFICADA, FALTA DE EPI

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   - A. (X) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   - B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   - C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   - D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   - E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   - A. ( ) - 45 dias;
   - B. ( ) - 60 dias;
   - C. (X) - 90 dias;
   - D. ( ) - 120 dias;
   - E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**

**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   - A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   - B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   - C. ( ) - acima de 2 metros / 40 horas.
   - D. (X) - acima de 2 metros / 8 horas.
   - E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   - A. ( ) - 1 ano.
   - B. ( ) - 30 dias.
   - C. ( ) - 6 meses.
   - D. (X) - 90 dias.
   - E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. (X) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
    A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
    B. (X) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
    C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
    D. ( ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
    E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.



GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

9,0

Nome: IVAN HUK

DATA: 23/08/2020 CPF: 042 740 039 22 RG: 8153160

AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**

ASSUME FAZER UM ATO SEM TER A DEVIDA SEGURANCA

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**

QUANDO EXISTEM CONDICOES, EXEMPLO CLIMA EQUIPAMENTOS SEM SEGURANÇA

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. (X) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. (X) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**
**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. ( ) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. (X) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. (X) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. (X) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. (X) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. ( ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.

GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

8,0

Nome: ALEXANDRO BAUMANN
DATA: 23/08/2020 CPF: 064 249 919 56 RG: 5374288
AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**

QUANDO VOCÊ ASSUME A RESPONSÁBILIDADE

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**

FALTA DE EPI
FERRAMENTA DANIFICADA

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. ( X ) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. ( X ) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**
**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. ( ) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. ( X ) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. ( X ) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. ( X ) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. ( X ) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. ( X ) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. ( X ) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. ( ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.

GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

9,0

Nome: Elton Steclan

DATA: 23/08/2020 CPF: 090676289-80 RG: 10491454-3

AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**
Fazer algo errado, sabendo do risco.

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**
Trabalhar com mal tempo, ferramentas em más condições.

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. (X) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. (X) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**
**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. ( ) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. (X) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. (X) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. (X) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. (X) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. ( ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.

GRUPO setup

**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
Rua Bortolo Pavan, 253, Universitário – Cep 88.805-355

7,0

Nome: DIEISON LUIS DA SILVA
DATA: 23/08/2020 CPF: 081.585.539-74 RG: 5765445
AVALIAÇÃO/CURSO: _____

## AVALIAÇÃO NR 35 - SEGURANÇA TRABALHO EM ALTURA

1. **CLASSIFIQUE ATOS INSEGUROS:**

TRABALHO ACIMA DE 2MTS SEM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
SINALIZAR LOCAL DE TRABALHO
LUVA VENCIDA SEM TESTE

2. **CLASSIFIQUE CONDIÇÕES INSEGURAS:**

POSTE PODRE
FIO DESENCAPADO
ANIMAIS PEÇONHENTO
VEICULO SEMCONDICOES DE USO
ANIMAL CACHORO SOLTO

3. **DE ACORDO COM A NORMA NR 35 TRABALHO EM ALTURA, A APTIDÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA, DEVE SER CONSIGNADA**
   A. (X) - No Atestado de Saúde Ocupacional do trabalhador ASO.
   B. ( ) - No laudo emitido pelo técnico de segurança do trabalho.
   C. ( ) - No contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado.
   D. ( ) - Na declaração emitida pelo - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
   E. ( ) - Na Carteira Profissional e Previdência Social.

4. **SEGUNDO A NR 35 (TRABALHO EM ALTURA), O EMPREGADOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO SEMPRE QUE OCORRER RETORNO APÓS AFASTAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR, EM DIAS, A**
   A. ( ) - 45 dias;
   B. ( ) - 60 dias;
   C. (X) - 90 dias;
   D. ( ) - 120 dias;
   E. ( ) - 150 dias;

5. **LEIA O TRECHO A SEGUIR. DE ACORDO COM A NR 35, CONSIDERA-SE TRABALHO EM ALTURA TODA ATIVIDADE EXECUTADA_____DO NÍVEL INFERIOR EM QUE HAJA RISCO DE QUEDA. CONSIDERA-SE TRABALHADOR CAPACITADO PARA O TRABALHO EM ALTURA AQUELE QUE FOI SUBMETIDO E APROVADO EM TREINAMENTO, TEÓRICO E PRÁTICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE _____.**

**Assinale a opção que completa de forma correta as lacunas do trecho acima.**
   A. ( ) - a partir de 1,50m / 8 horas.
   B. ( ) - acima de 3 metros / 36 horas.
   C. (X) - acima de 2 metros / 40 horas.
   D. ( ) - acima de 2 metros / 8 horas.
   E. ( ) - acima de 3 metros / 40 horas.

6. **NO INTUITO DE GARANTIR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, A NORMA REGULAMENTADORA NO 35 (NR 35) TRABALHO EM ALTURA ESTABELECE REQUISITOS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O TRABALHO EM ALTURA. CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA, O EMPREGADOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PERIÓDICO SEMPRE QUE HOUVER RETORNO DE AFASTAMENTO AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A**
   A. ( ) - 1 ano.
   B. ( ) - 30 dias.
   C. ( ) - 6 meses.
   D. (X) - 90 dias.
   E. ( ) - 2 semanas.

7. **EM RELAÇÃO AO TRABALHO EM ALTURA (TA), DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-35, ESTÁ PREVISTA A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**
   A. ( ) - As atividades de trabalho em altura rotineiras devem ser previamente autorizadas por permissão de trabalho;
   B. (X) - A aptidão para o trabalho em altura deve ser consignada no ASO, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
   C. ( ) - A validade da permissão de trabalho está limitada ao tempo para a execução da atividade, independentemente dos turnos de trabalho necessários;
   D. ( ) - O empregador deve realizar treinamento quando do retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 60 dias;
   E. ( ) - O treinamento periódico deve ser anual, com carga mínima de 6 horas e conteúdo programático definido pelo empregador.
8. **DE ACORDO COM A NR 35, PARA REALIZAR TRABALHO EM ALTURA, O FUNCIONÁRIO DEVE SER TREINADO EM UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM CARGA MÍNIMA DE 8 HORAS. AS OPÇÕES A SEGUIR APRESENTAM CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NESSE CURSO, À EXCEÇÃO DE UMA. Assinale-a.**
   A. ( ) - Análise de risco e condições impeditivas.
   B. (X) - Acidentes atípicos em trabalhos em altura.
   C. ( ) - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
   D. ( ) - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
   E. ( ) - Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
9. **SEGUNDO A NR-35 – QUE DISPÕE SOBRE O TRABALHO EM ALTURA, É UMA RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR**
   A. ( ) - Garantir à empresa que o emprega informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle desnecessárias para esse tipo de trabalho.
   B. ( ) - Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.
   C. ( X ) - Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que forem constatadas evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico.
   D. ( ) - Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade.
   E. ( ) - Determinar se deve ou não adotar os preceitos da NR-35 em função de sua familiaridade com o trabalho que deverá ser executado e da sua habilidade em realizar trabalhos em altura.

10. **A RESPEITO DA SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA, É CORRETO AFIRMAR QUE**
   A. ( ) - O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda.
   B. ( ) - Um dos equipamentos de proteção individual obrigatório é o cinturão de segurança de dois pontos, para minimizar possíveis lesões em caso de eventual queda.
   C. ( ) - Trabalho em altura é qualquer trabalho executado com diferença de nível superior a três metros da superfície de referência e que oferece risco de queda.
   D. ( X ) - É de responsabilidade do trabalhador, antes de iniciar qualquer trabalho em altura, elaborar uma Análise de Risco da Tarefa.
   E. ( ) - A obrigatoriedade de treinamento e capacitação dos trabalhadores, por parte do empregador, só é devida para aqueles que exercem rotineiramente atividades em altura.